



PORTARIA Nº 4882

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Dispensar **CARLOS ROBERTO DITADI**, Administrador, do cargo em comissão de Chefe da Auditoria Interna - AUDI, para o qual foi designado pela Portaria nº 3584, de 10/02/2004.

Revogada a Portaria nº 3584, de 10/02/2004 e demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2010.

ORIGINAL ASSINADO

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO
Presidente